



DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia para o exercício de 2024 no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº 1474/2023 de 12/12/2023

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para o reforço das seguintes dotações: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação R\$ 7.300,00 Total da Suplementação R\$ 7.300,00 Art. 2 - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial da dotação abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.300,00 Total da Redução R\$ 7.300,00 Art. 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Atalaia em 01 de julho de 2024.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.atalaia.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1cac51-01072024171806360**